

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	056/2020
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial
<b>Objeto:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	16/07/2020 – 13h30

**DESPACHO****EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
<b>01</b>	MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ 31.028.653.0001-02)	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 113, 115, 117, 120, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 131.	R\$ 59.564,43
<b>02</b>	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 20.299.623.0001-14)	05, 12, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 50, 52, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 102, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 121.	R\$ 28.925,14
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 88.489,57</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) n.º 028/2020 e 029/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

O item 39 foi cancelado e os itens 103, 111, 123, 124 e 126 restaram fracassados.



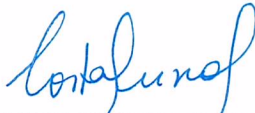
**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

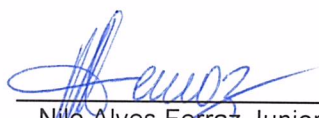
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

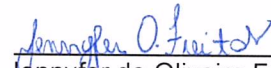
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2020.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

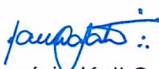
  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

  
Jennyfer de Oliveira Freitas  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ 31.028.653.0001-02)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 113, 115, 117, 120, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 131, no valor total de **R\$ 59.564,43 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)** e **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ 20.299.623.0001-14)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 05, 12, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 50, 52, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 102, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 121, no valor total de **R\$ 28.925,14 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**. O item 39 foi cancelado e os itens 103, 111, 123, 124 e 126 restaram fracassados.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2020.

  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo